



FUNDAÇÃO
renova

CÓDIGO DE CONDUTA DA FUNDAÇÃO RENOVA

Mensagem do Diretor-Presidente

A integridade, o respeito e a diversidade, a construção coletiva e o compromisso com a entrega são valores que guiam o nosso trabalho na reparação. Ser íntegro e respeitoso em todas as ações é o papel que cada um de nós deve adotar no dia a dia, para atingirmos nosso propósito de maneira correta e transparente. Não é apenas cumprir regras. É ter postura ética e respeitosa sempre.

Para fomentar a cultura da integridade e do respeito em todas as atividades da Fundação Renova, inclusive no relacionamento com todas as pessoas com as quais a Fundação Renova se relaciona, contamos com o Programa de Integridade, que está sob responsabilidade da Gerência de Compliance. O programa detalha, por exemplo, a forma como fazemos contratações, como nos relacionamos com entidades públicas e como lidamos com conflitos de interesse.

Este Código de Conduta é um dos principais documentos da Fundação Renova. Aqui você encontrará as atitudes esperadas dos colaboradores de todos os níveis hierárquicos da Fundação Renova e aquelas que não serão aceitas em nossa rotina de trabalho e nas relações que construímos.

Leia este conteúdo com atenção e, sempre que necessário, volte a ele para esclarecer dúvidas e garantir o alinhamento de suas atividades aos padrões íntegros e legais esperados pela Fundação Renova. Também é nosso papel transmitir as mensagens deste documento aos públicos com os quais nos relacionamos, evidenciando a importância de agir com integridade.

E lembre-se: a equipe de Compliance está à disposição para esclarecer dúvidas.

A forma como agimos em nosso dia a dia nos diz quem somos. Compliance sou eu. Compliance é você.

Sigamos em frente, melhorando sempre!

André Giacini de Freitas

Diretor-Presidente da Fundação Renova

CÓDIGO DE CONDUTA DA FUNDAÇÃO RENOVA

1. Introdução

- 1.1. Valores institucionais
- 1.2. Escopo
- 1.3. Uso do Código de Conduta
- 1.4. Notificações e orientação
- 1.5. Programa de Integridade

2. Temas Transversais

- 2.1. Saúde e Segurança
- 2.2. Direitos Humanos
- 2.3. Meio Ambiente

3. Relações com os colaboradores

- 3.1. Uso de álcool e outras drogas, lícitas e ilícitas, inclusive o "fumo recreativo"
- 3.2. Assédio, discriminação e outras Formas de Tratamento Desrespeitoso
- 3.4. Igualdade de oportunidades
- 3.5. Informações pessoais e privacidade
- 3.6. Segurança da Informação
- 3.7. Viagens
- 3.8. Uso aceitável de recursos e tecnologia
- 3.9. Precisão de dados e informações
- 3.10. Comunicações externas e redes sociais

4. Relações com terceiros

- 4.1. Conflitos de interesse
- 4.2. Antissuborno e anticorrupção
- 4.3. Brindes e hospitalidade
- 4.4. Concorrência e antitruste

- 4.5. Combate à lavagem de dinheiro
- 4.6. Fornecedores e parceiros de negócios

5. Relações com a comunidade

- 5.1. Atividade política
- 5.2. Relações com o governo

Introdução

1.1. Valores Institucionais

COMPROMISSO COM A ENTREGA: Responsabilizar-se pelos compromissos assumidos, atendendo às condições de previsibilidade, qualidade, custo e prazo, com o objetivo de entregar a reparação com eficiência e definitividade.

CONSTRUÇÃO COLETIVA: Buscar sinergia e construir soluções integradas, como meio para trazer consistência técnica e legitimidade às entregas.

DIVERSIDADE E RESPEITO: Respeitar e valorizar as pessoas, os direitos humanos, a saúde, o bem-estar e a diversidade, tornando-os parte integrante das nossas ações e adotando atitudes e comportamentos que favoreçam o espaço para a individualidade.

INTEGRIDADE: Agir com ética, transparência e conformidade, conhecendo e cumprindo as normas, processos, procedimentos e leis estabelecidos, e adotando conduta respeitosa com todos os interlocutores.

1.2. Escopo

O objetivo da Fundação, estabelecido no Estatuto da Fundação Renova, é gerir e executar medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais, incluindo a promoção de assistência social aos impactados, em decorrência do evento em Mariana, conforme o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta de 2 de maio de 2016.

Todos os colaboradores (incluindo conselheiros, diretores, empregados e estagiários) da Fundação devem aderir a este Código de Conduta e aceitá-lo formalmente. O signatário que trabalhar para a Fundação, e por pelo menos cinco anos depois do término do relacionamento entre o signatário e a Fundação estarão sujeitos às medidas apropriadas no caso de descumprimento das disposições deste Código de Conduta.

A Fundação incluirá nos contratos com fornecedores e terceiros uma cláusula de compromisso com o Código de Conduta, Política de Direitos Humanos da Fundação Renova e demais políticas de compliance aplicáveis.

As ações de nossos fornecedores e terceiros podem ter impacto direto sobre nossa reputação e potencialmente expor a Fundação à responsabilidade legal. Por esse motivo, a Fundação está comprometida em trabalhar apenas com terceiros que compartilhem nosso compromisso com nossos valores, incluindo segurança, respeito ao meio ambiente, aos direitos humanos e à diversidade, integridade e compliance. Esperamos e estimulamos todos os terceiros com

os quais trabalhamos a agir de maneira consistente com nosso Código de Conduta. Tomaremos as medidas apropriadas quando acreditarmos que eles não atenderam a nossas expectativas ou a suas obrigações contratuais.

1.3. Uso do Código de Conduta

Cada seção do Código de Conduta explica por que um determinado assunto é importante para a Fundação Renova e quais são nossas expectativas em relação aos colaboradores da instituição.

Independentemente de sua função, local de trabalho ou do nível de decisões que você toma diariamente, você encontrará instruções claras sobre o comportamento esperado neste Código de Conduta. Todos temos a responsabilidade de trabalhar dentro da lei e com integridade, respeito e bom senso.

Nossas expectativas em relações aos colaboradores e fornecedores

Ao trabalhar para ou com a Fundação, você concorda em seguir nossos valores contidos no Código de Conduta e todas as políticas, os padrões e os procedimentos relevantes aplicáveis a seu trabalho. Se você, em algum momento, tiver dúvidas, por favor, pergunte. É essencial que você entenda o Código de Conduta e como ele se aplica a você.

Todos os colaboradores devem:

- Ler e familiarizar-se com as informações contidas no Código de Conduta;
- Agir de maneira segura, ética, respeitosa e consistente com os requisitos de nossas políticas, padrões e procedimentos aplicáveis a seu trabalho;
- Tomar as ações razoáveis para garantir que aqueles que conduzem relações com fornecedores em nome da Fundação, incluindo contratados, agentes, consultores e parceiros, ajam de maneira consistente com o Código de Conduta;
- Levantar todas as dúvidas e preocupações, imediatamente depois de ter ciência de possíveis violações de leis, regulamentos ou do Código de Conduta;
- Nunca estimular, permitir, ou demonstrar pessoalmente retaliação contra alguém que identifique uma preocupação;
- Nunca ignorar uma violação real ou potencial do Código de Conduta.

Expectativas adicionais em relação à liderança

Se você for parte da liderança da Fundação, você tem a responsabilidade adicional de entender suas responsabilidades ao lidar com as preocupações

relacionadas ao Código de Conduta. Profissionais que supervisionam outros também devem:

- Demonstrar consistentemente um comportamento exemplar;
- Respeitar os direitos de todas as pessoas com as quais tratamos, tais como nossos(as) empregados(as), contratados(as), fornecedores, organizações parceiras, comunidades e beneficiários, representantes da sociedade civil e do poder público;
- Garantir que os colaboradores se sintam confortáveis em levantar preocupações, sem medo de sofrer retaliação;
- Estimular e recompensar os colaboradores por demonstrar nossos valores;
- Garantir que as políticas, padrões e procedimentos sejam acessíveis e entendidos;
- Incorporar o Código de Conduta a processos tais como aqueles aplicáveis a pessoas politicamente expostas, contratos de emprego e fornecimento, ambientação e acordos industriais;
- Ajudar as pessoas a entender as aplicações práticas do Código de Conduta;
- Realizar ou recomendar ações para tratar de questões de condutas empresariais;
- Nunca ignorar ou desprezar uma preocupação levantada.

Rejeitar qualquer forma de assédio moral, psicológico ou sexual e agressão física e verbal bem como qualquer tipo de tratamento desumano e degradante;

- Promover contratações em vista a aumentar a diversidade de gênero, raça, orientação sexual, idade e deficiência.

O que acontece se uma preocupação com determinada conduta for identificada?

Todas as questões sobre interpretações e aplicações do Código de Conduta devem ser tratadas com seriedade e respeito e avaliadas dentro de prazos apropriados. As ações a serem tomadas dependerão da natureza e da gravidade da questão.

Se você é um colaborador e está preocupado com o envolvimento de sua área, você pode direcionar sua preocupação diretamente à área de Compliance ou fazer uma comunicação por meio do Canal Confidencial, onde seu anonimato será respeitado.

Em muitos casos, aconselhamento, suporte e orientação permitirão que você mesma resolva a questão. Se não for possível fazer isso, ou se for necessário haver indicação, mediação ou investigação, você será instruída quanto aos passos seguintes, os prazos esperados, e o processo para recebimento de resposta.

Relatos de Preocupações

Incentivamos que você seja o mais aberto e honesto possível, uma vez que isso ajudará em uma resposta completa e efetiva. Você pode preferir permanecer anônimo ao levantar uma preocupação por meio do Canal Confidencial, ou você pode entrar em contato direto com a área de Compliance. Se você fornecer seu nome e dados de contato, poderemos entrar em contato com você caso precisemos de mais detalhes.

Obrigações daqueles que respondem às preocupações

Os colaboradores que respondem a uma preocupação têm a obrigação de:

- Tratar todas as preocupações com seriedade e, sempre que possível, com privacidade;
- Responder às questões levantadas de maneira rápida e profissional;
- Fornecer informações precisas e orientações consistentes com o Código de Conduta e nossas políticas, padrões e procedimentos, ou buscar o conselho de especialistas com conhecimento e imparcialidade apropriados;
- Saber onde buscar suporte ou orientação adicionais;
- Registrar todos os casos na área de Compliance ou no Canal Confidencial.

Violações ao Código de Conduta

O descumprimento das disposições do Código de Conduta, de outras políticas, ou de quaisquer leis aplicáveis é um assunto sério que será tratado de acordo com as políticas do Programa de Integridade, Política de Direitos Humanos e normas de gestão de consequências e pode levar a ações corretivas, incluindo demissões e/ou ações legais. As violações incluem:

- Violar leis ou políticas consciente ou intencionalmente;
- Instruir outros para que violem leis ou políticas;
- Não cooperar com investigações sobre possíveis violações por terceiros;

- Retaliar fornecedores ou colaboradores por relatarem, de boa-fé, preocupações ou violações;
- Deixar de monitorar efetivamente as ações de subordinados;
- Dificultar investigações por meio de simulações.

Ações corretivas dependem da seriedade da violação e de outras circunstâncias relevantes. Exemplos dessas ações incluem:

- Discussões com a liderança sobre os comportamentos desejados;
- Advertência verbal ou por escrito;
- Suspensão; ou
- Demissão.

1.4 Notificações e orientação

Apesar de este Código de Conduta ter o objetivo de fornecer orientação prática, ele não cobre todas as situações possíveis que poderão ocorrer. A Fundação, portanto, espera que você use o bom senso e se manifeste quando tiver dúvidas ou preocupações. A identificação de preocupações protege a Fundação, nossos parceiros e nossa comunidade.

Nossas expectativas em relação a colaboradores e fornecedores

Se você considera que uma decisão ou ação não está de acordo com as regras e os valores descritos neste Código de Conduta, se você não tem certeza de como interpretá-lo, está preocupado sobre como ele está sendo aplicado por outras pessoas, ou gostaria de relatar uma violação potencial, suspeita ou real do Código de Conduta, você tem a responsabilidade de levantar essa preocupação. Você não precisa ser diretamente afetado por uma questão para levá-la. Você pode levantar essas questões pessoalmente, por escrito ou por telefone, anonimamente e a qualquer momento.

Pessoalmente

Fale com a sua liderança, representante de Recursos Humanos, Direitos Humanos ou, se por algum motivo você se sentir desconfortável em levar preocupações à sua liderança direta, você também pode entrar em contato com o gerente de Compliance ou qualquer integrante da equipe.

Canal Confidencial da Fundação Renova

A Fundação disponibiliza um canal exclusivo para comunicação segura e, se desejada, anônima de condutas que violem o Código de Conduta e as boas práticas da instituição ou a legislação vigente. Se desejar, sua comunicação pode ser anônima e a Fundação garantirá o seu anonimato.

Confira como você pode entrar em contato com o Canal Confidencial:

Telefone: 0800 721 0717

Site: <https://www.canalconfidencial.com.br/fundacaorenova/>

E-mail: canalconfidencial@fundacaorenova.org

A Fundação está comprometida em proteger pessoas que estão preocupadas com retaliação. Se você considerar que foi vítima de retaliação por identificar uma preocupação, você deve notificá-la imediatamente. Todas as alegações de retaliação serão integralmente investigadas. A retaliação é razão para a tomada de ações disciplinares, que podem incluir a demissão.

1.5. Programa de Integridade

O Programa de Integridade da Fundação Renova é um sistema descentralizado, com o objetivo de promover a conduta legal e ética em toda a instituição. A área de Compliance detém uma equipe centralizada de especialistas no assunto, que administram e mantêm o Programa de Integridade, mas também estão disponíveis para oferecer orientação e aconselhamento em questões relacionadas a Compliance. A responsabilidade final pelo atendimento à política da Fundação e à lei é de cada diretor, administrador e colaborador, individualmente, e o seu desconhecimento não pode ser usado como desculpa.

O gerente de Compliance é responsável por monitorar o desempenho do Programa de Integridade por meio de métricas e marcos substantivos, coordenando as suas atividades com outras áreas para garantir a aderência e a implantação adequadas dos princípios do Programa, e por reportar assuntos sensíveis relativos a Compliance ao Conselho Curador.

A Fundação utiliza uma estrutura escalonada de comitê Interno de Compliance para tomar decisões consensuais sobre assuntos sensíveis relativos a Compliance. Acreditamos que essa estrutura promove a supervisão descentralizada, liderança multidisciplinar e complementa as funções de Compliance integradas a unidades de negócios e divisões. Suporte adicional de Compliance é oferecido por grupos ou pessoas em áreas tais como Jurídica, Recursos Humanos, Finanças e Suprimentos.

A área de Compliance tem responsabilidade exclusiva para investigar violações de leis ou políticas potenciais, suspeitas ou reais. Ademais, a área determina o escopo das investigações, podendo solicitar apoio de outras pessoas ou grupos para investigar violações reais ou em potencial.

Temas Transversais

2.1. Saúde e Segurança

A Fundação Renova considera que a saúde e a segurança são de extrema importância, e está comprometida em criar um meio ambiente de trabalho seguro e saudável. Neste sentido, buscamos continuamente a promoção de práticas que tornem o ambiente de trabalho cada vez mais seguro aos colaboradores através do cumprimento de requisitos aplicáveis. É exigido a observância de todas as leis e regulamentos sobre saúde e segurança no local de trabalho.

Todos os colaboradores devem estar cientes dos riscos de saúde e segurança relacionados às suas atividades, têm o direito e a obrigação de se recusar a realizar tarefas que poderiam colocar em risco a sua saúde e segurança. A Fundação Renova, além de promover ações de conscientização aos seus colaboradores, também exige que todos os fornecedores e parceiros de negócios sigam os regulamentos de saúde e segurança aplicáveis, incluindo o uso e equipamento de proteção individuais e coletivos obrigatórios (EPIs e EPCs) e requisitos de licenciamento de equipamentos.

Além disso, reconhecemos que as nossas decisões podem afetar a vida de outras pessoas, sejam elas colaboradores da Fundação ou não. Por isso, adotamos padrões que nos permitem ter disciplina operacional, além de planejar e executar nossas atividades de forma ética, responsável e segura.

SEMPRE	NUNCA
Busque informações nos procedimentos e junto à equipe de Saúde e Segurança para realizar suas atividades de forma segura e pratique o cuidado ativo, cuidando de você e dos seus colegas.	Realize atividade a qual não foi treinado, autorizado e avaliado.
Realize previamente a identificação e avaliação de riscos de sua atividade. Além disso, tome medidas para mitigar e controlar os riscos de saúde e segurança associados a seu trabalho.	Realize atividades sob efeito de álcool ou drogas (sejam elas ilegais ou legais) e, mesmo que com acompanhamento médico, quando estiver sob efeito de medicamentos psicotrópicos, psicofármacos que alterem a percepção, as emoções e comportamentos em tal
	nível que possam causar risco à sua vida, bem como a de outras pessoas.

<p>Paralise de imediato atividades em condições inseguras.</p>	<p>Faça ou tolere ameaças, intimidação, assédio, coação ou violência no trabalho.</p>
<p>Utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios para a execução da atividade e incentive os outros a fazer o mesmo.</p>	<p>Improvise EPI para realizar qualquer tipo de atividade, por mais simples que seja.</p>
<p>Verifique sempre seus EPIs e mantenha-os em bom estado de conservação e substitua-os sempre que necessário.</p>	<p>Traga ou utilize armas nas dependências da Fundação, sejam elas armas de fogo ou armas brancas, (como facas, facões, machados, porretes, entre outros), a menos que seja uma ferramenta imprescindível para a realização do trabalho e seu uso seja de conhecimento de seu gestor imediato e que você seja legalmente autorizado a fazê-lo.</p>
<p>Cumpra os requisitos para utilização, guarda e descarte de materiais.</p>	<p>Espere o outro relatar qualquer situação de riscos.</p>
<p>Conheça as ações necessárias para situações de emergência, lembrando de sua responsabilidade quanto à presença de visitantes.</p>	
<p>Relate à sua liderança qualquer acidente, incidente, lesão, doença, condição insegura ou insalubre, de forma que as medidas apropriadas possam ser tomadas.</p> <p>Informe as ocorrências ambientais à área responsável.</p>	
<p>Leve qualquer reclamação ou aviso em consideração.</p>	

2.2. Direitos Humanos

Nosso compromisso com os Direitos Humanos está consolidado no Programa de Respeito aos Direitos Humanos da Fundação Renova, que tem como objetivo apresentar um conjunto de diretrizes, normativos internos e pilares de atuação adotados pela Fundação Renova com o propósito de promover o respeito aos direitos humanos ao longo do processo da reparação.

Baseado na legislação internacional e nacional sobre a matéria e, em consonância com o TTAC, a Política de Direitos Humanos, bem como com o Estatuto (2016) e este Código de Conduta da Fundação Renova, o PRDH visa prevenir, mitigar e remediar eventual desrespeito a esses direitos no âmbito da atuação de suas áreas e programas.

O PRDH incorpora, ainda, os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e os princípios do Pacto Global de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Enfrentamento da Corrupção, consistindo em um guia de orientações para as áreas e programas da Fundação Renova.

Esses compromissos e diretrizes devem orientar e integrar as decisões de gestão e o comportamento organizacional, explicitado por meio de colaboradores próprios e terceiras, dentro e fora de suas instalações sobre o respeito aos direitos humanos. Respeitamos os direitos de todas as pessoas com as quais nos relacionamos, incluindo colaboradores, além de contratados, fornecedores, organizações parceiras, comunidades, pessoas atingidas, governos e sociedade civil, conforme previsto em nossa Política de Direitos Humanos.

Em qualquer situação em que se levante a suspeita ou se identifiquem desrespeitos e impactos reais ou potenciais de violação de direitos humanos em nossas atividades, colaboradores e terceiros, parceiros de negócio e pessoas atingidas devem manter-se atentas e acionar direta e imediatamente o Canal Confidencial ou a Ouvidoria da Fundação Renova, que constituem mecanismos de reclamação, tratamento e remediação de denúncias. O Comitê de Enfrentamento ao Assédio, Discriminação e outras Formas de Tratamento Desrespeitoso, coordenado pela Gerência de Direitos Humanos, também pode ser acionado internamente para atuar nessas situações.

SEMPRE	NUNCA
<p>Respeite os direitos de todas as pessoas com quem nos relacionamos, incluindo colaboradores e comunidades atingidas, organizações parceiras, governo e sociedade civil.</p>	<p>Trate de forma desrespeitosa pessoas com quem nos relacionamos.</p>
<p>Considere as implicações dos direitos humanos em todas as nossas atividades e aja de acordo com a responsabilidade social e respeito à dignidade humana.</p>	<p>Deixe de agir de forma ética, íntegra e interculturalmente adaptada.</p>
<p>Relate indícios de qualquer desrespeito aos direitos humanos à sua liderança e à Gerência de Compliance;</p> <p>Possibilite acesso a mecanismos de reclamação e denúncia, tais como a Ouvidoria e o Canal Confidencial para tratamento e remediação de manifestações.</p> <p>Reporte reclamações e denúncias em relação a eventual desrespeito aos direitos humanos de modo ético, ágil e transparente, de forma que possam ser acessados pelos canais da instituição.</p>	<p>Deixe de relatar qualquer desrespeito aos direitos humanos à sua liderança, à Gerência de Compliance ou à Ouvidoria.</p> <p>Impeça o acesso a mecanismos de reclamação e denúncia;</p>
<p>Incentive a sensibilidade cultural, reconheça e respeite locais, lugares, estruturas e objetos que tenham valor tradicional ou cultural.</p>	<p>Ofereça, prometa ou participe de um projeto de desenvolvimento da comunidade ou de doação com o fim de influenciar indevidamente qualquer pessoa.</p>
<p>Solicite <i>due diligence</i>, quando necessário, para identificar, prevenir e remediar o impacto adverso aos direitos humanos das nossas atividades, projetos e programas.</p>	<p>Deixe de criar planos de gerenciamento para mitigar riscos e implementar ações de remediação quando necessário.</p>

<p>Reconheça os direitos de comunidades tradicionais (quilombolas e outras) e de povos indígenas e respeite o seu direito a manter a sua cultura, identidade, tradições e costumes. Respeite as culturas e os diferentes costumes das comunidades em que operamos, desde que não conflitem com o Código de Conduta ou com a legislação nacional vigente.</p>	<p>Contribua para qualquer organização religiosa com finalidades religiosas em nome da Fundação Renova.</p> <p>Favoreça intencionalmente pessoas de um grupo político, religioso ou étnico com base em sua filiação ao respectivo grupo. A única exceção seria quando essa ação apoia um programa de afirmação positiva exigido legalmente ou aprovado pela Fundação Renova (por exemplo, para assistir os grupos historicamente vulneráveis na comunidade).</p> <p>Implemente um projeto de desenvolvimento comunitário que tenha o potencial de impactar de forma adversa o bem-estar das populações indígenas.</p>
<p>Procure identificar e considerar as preocupações e expectativas de todas as partes interessadas, especialmente aquelas mais afetadas por nossas operações, e leve em consideração o seu ponto de vista na tomada de decisões.</p>	
<p>Participe de diálogos e outras iniciativas de desenvolvimento de política pública no âmbito da área afetada e no Brasil, sempre que estejam relacionados aos Programas da Fundação.</p>	
<p>Treine colaboradores de acordo com os Princípios Voluntários de segurança e Direitos Humanos e trabalhe com organizações parceiras para assegurar que as nossas atividades sejam desenvolvidas de acordo com esses princípios.</p>	<p>Empregue órgãos públicos ou privados para fornecer serviços de segurança ao local da Fundação Renova sem confirmar sua observância às exigências e fins dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos.</p>
<p>Incorpore políticas de tolerância zero de violação aos direitos humanos em relação a fornecedores de bens e serviços, incluindo trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo a escravo, submissão a condições degradantes de trabalho ou tratamento assediado, desrespeitoso ou desumano de colaboradores.</p>	<p>Contrate ou aceite um fornecedor ou parceiro de negócios que utilize trabalho infantil ou trabalho forçado ou análogo ao escravo, ou trate os colaboradores de forma assediada, desrespeitosa ou desumana.</p>

2.3 Meio Ambiente

A Fundação Renova está comprometida a atuar na recuperação do meio ambiente e apoiar à comunidade impactada através de soluções inovadoras e ambientalmente sustentáveis. Demonstramos responsabilidade ao minimizar os impactos ambientais e contribuir para a biodiversidade, ecossistemas e outros recursos ambientais.

Nosso objetivo é evitar ou minimizar, e reabilitar os impactos ambientais, se tornando referência em recuperação ambiental. Quando os impactos permanecerem, serão implementadas ações compensatórias para tratar a biodiversidade e os ecossistemas. Além das nossas ações gerenciais diretas, buscamos oportunidades na conservação para oferecer benefícios ambientais.

Aceitamos as conclusões do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas que o aquecimento global é inequívoco, a influência humana é clara e os impactos físicos são agora inevitáveis. Limitar a mudança climática exigirá reduções substanciais e sustentáveis de emissão de gases estufa (GHG). Reconhecemos nossa responsabilidade de agir com foco na redução de nossas emissões, reforçar a resiliência aos impactos climáticos físicos, investir em tecnologias de baixa emissão e trabalhar com outros para melhorar a resposta global à mudança climática.

Os colaboradores devem entender os impactos ambientais possíveis das tarefas que executam e procurar formas para poder evitar e minimizar esses impactos. Se você tiver sugestão de como a Renova possa contribuir para promover a sustentabilidade ambiental, fale com a sua liderança.

SEMPRE	NUNCA
<p>Identifique, avalie e tome medidas para minimizar os impactos ambientais associados a seu trabalho. Compartilhe os aprendizados de boas práticas, elaborando procedimentos e buscando treinamento dos envolvidos nas atividades.</p>	<p>Ignore um incidente ambiental potencial ou real ou presuma que alguém vai relatá-lo.</p>
<p>Identifique e relate oportunidades para reduzir os impactos ambientais, incluindo aumentar a eficiência energética, de uso da água, de matérias primas, minimizando a geração de resíduos e poluição.</p>	<p>Assuma um trabalho que tenha o potencial de afetar o meio ambiente, a não ser que você esteja treinado e competente para fazê-lo e os controles estejam em vigor para minimizar os impactos ambientais.</p>

<p>Pare imediatamente qualquer trabalho que possa contribuir para um considerável incidente na comunidade ou ao meio ambiente. Relate à sua liderança qualquer impacto real ou potencial ao meio ambiente ou às comunidades para que uma ação adequada possa ser tomada para prevenir, corrigir e/ou controlar essas condições.</p>	
<p>Defina e documente tarefas, responsabilidades, autoridades e procedimentos.</p>	<p>Contrate fornecedores ou parceiros de negócios que tenham um histórico de violações ambientais importantes, sem considerar medidas de prevenção e controle adequados.</p>
<p>Encoraje nossos fornecedores, parceiros associados, clientes e outros terceiros a envolver-se em práticas responsáveis para minimizar seus impactos ambientais.</p>	
<p>Identifique, monitore e cumpra os requisitos legais.</p>	

3. Relações com colaboradores

3.1. Uso de álcool e outras drogas, lícitas e ilícitas, inclusive o "fumo recreativo"

Bebidas alcoólicas e outras drogas lícitas não são compatíveis com um meio ambiente de trabalho seguro e saudável. Portanto, nenhuma tarefa pode ser realizada para a Fundação Renova enquanto você estiver sob o efeito de bebidas alcoólicas e outras drogas, cujo consumo é proibido durante o horário de trabalho.

SEMPRE	NUNCA
Apresente-se para o trabalho apto e pronto para realizar as tarefas designadas e que integram as atribuições de seu cargo	Porte, use ou repasse drogas ou substâncias ilegais nas dependências da Fundação.
Reconheça e tome as medidas cabíveis quanto aos sintomas iniciais de uma condição de dependência relativa a você mesmo ou a alguém que você supervisiona.	Consuma ou ofereça álcool aos outros nas dependências da Fundação.
Trate questões de dependência com respeito e privacidade. Leve preocupações à sua liderança ou seu representante de Gestão de Pessoas, Direitos Humanos ou de Saúde e Segurança do Trabalho.	Realize tarefas (incluindo dirigir no percurso de ida e volta do trabalho e participar de funções associadas ao trabalho) se você estiver sob o efeito de álcool ou drogas (sejam elas ilegais, legais ou prescritas por um médico).
Informe a sua liderança se você tiver alguma dúvida ou insegurança sobre sua aptidão para o trabalho.	Fume nas dependências da Fundação, exceto em áreas designadas para fumantes.
	Ignore o abuso de drogas.

3.2. Assédio, Discriminação e outras Formas de Tratamento Desrespeitoso

A Fundação Renova não tolera nenhuma forma de assédio, discriminação, ou outra forma de tratamento desrespeitoso em nenhuma das suas relações, seja entre colaboradores ou na interação com qualquer terceiro. Nossos valores incentivam uma cultura em que as pessoas são tratadas com igualdade, respeito e dignidade.

O assédio é uma ação, conduta ou comportamento humilhante, intimidador ou ofensivo à pessoa que o recebe. A discriminação é a adoção de uma atitude adversa em razão de uma característica específica e diferente do outro. Discriminação é sinônimo de distinguir ou diferenciar. Formas de tratamento desrespeitoso são juízos pré-concebidos, que se manifestam numa atitude discriminatória, diante de pessoas, crenças, sentimentos e tendências de comportamento. A intimidação é o abuso verbal, físico ou psicológico repetido por uma pessoa ou grupo de pessoas no local de trabalho. O assédio, a discriminação, o preconceito e a intimidação são proibidos pela Fundação Renova e podem levar a ações disciplinares que podem incluir o desligamento.

As práticas elencadas acima não são toleradas no meio ambiente de trabalho da Fundação Renova, e não devem ser confundidas com uma avaliação ou orientação construtiva sobre o desempenho no trabalho, sobre comportamentos relacionados ao trabalho de uma pessoa ou grupo com o fim de avanço e aperfeiçoamento.

A Fundação Renova possui um Plano e um Comitê de Enfrentamento ao Assédio, Discriminação e Tratamento Desrespeitoso no Meio Ambiente de Trabalho (CEAD), coordenado pela Gerência de Direitos Humanos (GDH) e integrado pela Gerência de Gestão de Pessoas e Serviços Administrativos (GPSA), Gerência de Compliance; Ouvidoria-Geral; Gerência de Saúde e Segurança.

Ao CEAD cabe a realização de ações voltadas à promoção e à educação em direitos humanos, ressaltando a importância do respeito à dignidade humana, à diversidade e à promoção da inclusão.

SEMPRE	NUNCA
Trate todos com respeito e dignidade, conforme nossos valores.	Comporte-se de forma ofensiva, insultante, intimidadora, maliciosa, ameaçadora ou humilhante.
Denuncie se você estiver desconfortável ou incomodado com os comentários ou comportamentos de alguém.	Faça piadas ou comentários sobre a raça, o gênero, o sexo, a etnia, a religião, a orientação sexual, a idade, a aparência física, ou a deficiência de quem quer que seja.
Esteja preparado para adaptar seu próprio comportamento em resposta a avaliações, ou ao considerar especificidades culturais de outras operações ou países. Esteja aberto para conhecer e ter respeito e empatia na interação com os diversos públicos da sociedade.	Presuma que comportamentos aceitáveis são os mesmos em todas as culturas.
Sinta-se à vontade em reportar, mesmo que o comportamento não seja direcionado a você.	Envolva-se em importunação ou assédio sexual e/ou moral. Cometa assédio moral, discriminação ou outras formas de tratamento desrespeitoso.

Incentive e insista em relações de trabalho e interações com os diversos públicos da sociedade livre de assédio, discriminação, e de outras formas de tratamento desrespeitoso.	Exiba ou use os recursos da Fundação (inclusive, e-mail, telefone, computadores e <i>laptop</i>) para distribuir materiais ofensivos, incluindo imagens e desenhos inapropriados.
---	--

3.3. Igualdade de oportunidades

A Fundação Renova está comprometida em desenvolver e manter um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, em que todos os colaboradores sejam tratados com igualdade e respeito. O emprego, as oportunidades de desenvolvimento e as promoções na Fundação Renova são oferecidas e atribuídas com base em mérito. Todos os colaboradores e candidatos a emprego serão tratados e avaliados de acordo com suas habilidades técnicas relacionadas ao trabalho, suas qualificações e potencialidades.

Não promovemos e nem toleramos nenhuma forma de discriminação, tais como as baseadas em gênero, raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, religião, nacionalidade, estado civil, gravidez, idade, deficiência, problemas de saúde. Decisões baseadas em atributos não relacionados ao desempenho no trabalho constituem discriminação ilegal e são proibidas. Qualquer evidência a essas e outras condições humanas só ocorrem no sentido de incluir e criar igualdade nas oportunidades (ações afirmativas).

SEMPRE	NUNCA
Demonstre justiça e respeito em todas as suas relações.	Admita ou tolere assédio, discriminação ou forma de tratamento desrespeitoso.
Assegure-se que as decisões relacionadas a emprego, incluindo recrutamento, promoções, treinamento e desenvolvimento, compensação e desligamento baseiem-se apenas em mérito e considerações empresariais.	Tome decisões com base em atributos não relacionados a capacidade ou desempenho no trabalho.
Respeite a dignidade e os direitos humanos de todos os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios.	

Reporte as ocorrências que violem as disposições deste Código de Conduta às áreas de Gestão de Pessoas, Direitos Humanos, Jurídico, Compliance ou Ouvidoria.	
Relate qualquer ocorrência de assédio, discriminação ou tratamento desrespeitoso às áreas de Gestão de Pessoas, Direitos Humanos, Jurídico, Compliance ou Ouvidoria.	

3.4. Proteção dos Dados Pessoais e Privacidade

A Fundação Renova adota medidas técnicas e organizacionais visando proteger os dados pessoais de titulares contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado pela Fundação Renova para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Respeitamos as informações pessoais e a privacidade de nossos colaboradores, e esperamos que você também respeite as informações pessoais e a privacidade de terceiros. Assim, caso participe de algum projeto ou atividade que realiza o tratamento de dados pessoais que estão sob nossa responsabilidade, seja na condição de colaborador, parceiro ou fornecedor, você possui um grande compromisso na aplicação e no monitoramento dos controles de segurança definidos.

A Fundação Renova somente coletará, usará, divulgará e reterá dados pessoais necessários para atender às necessidades da instituição, conforme autorizado por lei. Os dados pessoais são informações que podem identificar uma pessoa, seja com base na própria informação ou em uma combinação com outras informações que têm probabilidades razoáveis de serem obtidas pela Fundação Renova.

Os dados pessoais serão coletados de maneira legal e justa, e de forma a preservar a privacidade dos colaboradores. Não usaremos ou divulgaremos essas informações de forma incompatível com o objetivo para o qual elas

foram coletadas, a menos que exigido por lei. Para a Fundação Renova, os colaboradores são responsáveis por proteger informações pessoais e por processá-las apenas dentro dos limites das políticas da organização e da lei.

Até o limite permitido pela lei, a Fundação Renova reserva o direito de monitorar ou investigar o uso de seus sistemas de informação pelos colaboradores e de acessar comunicações eletrônicas ou informações armazenadas em sistemas, dispositivos ou equipamentos para manutenção, necessidades da instituição, ou para atender a um requisito legal ou de alguma política. Se você não deseja que outros leiam um e-mail, considere não o enviar.

Com referidas medidas, a Fundação Renova reafirma seu compromisso de cumprimento da LGPD contribuindo para o fortalecimento da proteção do direito à privacidade do titular de dados pessoais; a liberdade de expressão, de informação, de opinião e de comunicação; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e o desenvolvimento econômico e tecnológico.

SEMPRE	NUNCA
Colete informações pessoais diretamente da pessoa envolvida, na medida do que for razoável e prático, respeitada a privacidade dos indivíduos.	Acesse informações pessoais, a menos que você tenha autorização apropriada e uma necessidade empresarial clara.
Atenda aos requisitos legais que se aplicam à coleta, ao uso, à divulgação e à retenção de informações pessoais.	Forneça informações pessoais dos colaboradores a qualquer pessoa dentro e fora da Fundação sem autorização adequada.
Somente colete, use, divulgue e retenha informações pessoais que sejam necessárias para atividades e funções legítimas.	Conduza verificações de referência ou segurança sem autorização adequada ou permissão da pessoa.
Use informações pessoais de forma consistente e compatível com os objetivos para os quais elas foram coletadas, a menos que tenha sido aprovado pela pessoa envolvida.	Transfira informações pessoais entre as várias entidades legais da Fundação ou para fora do país de origem sem verificar o procedimento correto. Converse com as áreas Jurídica ou de Compliance caso tenha alguma dúvida.

Use medidas de segurança para ajudar a proteger informações pessoais contra o risco de perda, destruição, acesso não autorizado, modificação ou divulgação.	
Certifique-se de que as informações pessoais não sejam retidas por mais tempo do que o exigido legalmente ou necessário para atender às razões que a instituição teve para coletá-las.	
Mantenha a precisão das informações pessoais.	
Seja proativo e não reativo; atue de modo preventivo, não corretivo.	
A privacidade deve ser observada a todo momento no exercício das atividades ou na criação de um novo produto ou serviço.	
Respeitar as Políticas, Normas e Procedimentos relacionados à Proteção de Dados Pessoais	

3.5 Segurança da Informação

Nossas informações ou as que estão sob nossa custódia são consideradas confidenciais e devem ser protegidas de acordo com sua necessidade de sigilo e criticidade. Consideramos confidenciais dados pessoais e sensíveis de nossos colaboradores e fornecedores, bem como demais informações críticas e estratégicas da Fundação Renova.

O acesso a essas informações é autorizado apenas para quem tem necessidade de conhecê-las em razão da atividade profissional exercida na Fundação.

Nossos colaboradores têm o dever de proteger e manter o sigilo das informações que tiver acesso em razão das suas atividades profissionais na Fundação, não devendo utilizá-las ou divulgá-las indevidamente, mesmo após o término do vínculo contratual mantido conosco.

Quaisquer informações disponibilizadas a parceiros são confidenciais e não podem ser utilizadas em proveito próprio ou de terceiros, salvo com nossa expressa autorização.

Nossos colaboradores também devem zelar pela proteção dos direitos de propriedade intelectual de titularidade da Fundação Renova e de terceiros, incluindo marcas e demais sinais distintivos, como o nome empresarial, nome de domínio e outros elementos de identidade visual, patentes, segredos industriais e de negócio, *know-how* e desenhos industriais.

A Fundação Renova é proprietária de toda informação ou resultado oriundo das atividades profissionais de nossos colaboradores, que tenham sido desenvolvidos com o uso de nossos recursos, que tenham sido objeto de contrato que autorize a transferência destes para a titularidade da Fundação Renova ou o que assim a lei determinar.

SEMPRE	NUNCA
Proteger e manter sigilo das informações que tiver acesso em razão da atividade profissional.	Acessar as informações que não sejam autorizadas em razão da atividade profissional.
Zelar pela proteção dos direitos de propriedade intelectual de titularidade da Fundação Renova.	Utilizar as informações da Fundação renova para proveito próprio.
Conhecer as diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação da Fundação Renova.	Divulgar informações sem a devida autorização da Fundação Renova.

3.6. Viagens

A Fundação Renova reembolsará o colaborador por todas as despesas razoáveis relacionadas a viagens e comprovadas por notas fiscais válidas ou outros registros legítimos. No entanto, não pagamos diárias de viagens a negócios para nossos colaboradores.

Para mais informações de como obter aprovação ou reembolso para viagens e outras despesas, você deverá ler a Política de Viagem e cumprir com a Política Anticorrupção.

SEMPRE	NUNCA
Assegure-se que sua viagem foi aprovada pela pessoa apropriada antes de iniciá-la.	Aceite ofertas de viagens ou acomodações patrocinadas, sem antes obter aval formal da Fundação. Se houver um objetivo empresarial válido para a viagem, obtenha a aprovação da Renova para pagar por quaisquer despesas de viagem e/ou acomodação.
Certifique-se de que todos os itens apresentados para reembolso sejam despesas de negócios legítimas e que elas se relacionem a viagens de negócios aprovadas e que sejam comprovadas por documentos originais (ex.: recibos, notas de táxis ou outros comprovantes fiscais).	Troque uma passagem de um colaborador para uma classe inferior para comprar uma passagem para alguém que não seja colaborador (por exemplo, um familiar) às custas da Fundação.
Atenda às regras globais de imigração durante viagens internacionais e certifique-se de que os colaboradores sob sua supervisão façam o mesmo.	Autorize suas próprias despesas ou as despesas de uma pessoa colaboradora mais sênior que você, a menos que você tenha recebido uma delegação específica ou autorização.
	Permita que vários colaboradores com funções essenciais a um único local, grupo de trabalho, ou equipe de projeto viajem juntos pela mesma companhia.

3.7. Uso aceitável de recursos e tecnologia

Todos os colaboradores da Fundação Renova têm a obrigação de proteger os recursos da Fundação, sejam eles tangíveis ou não, e de usá-los para seus fins pretendidos, mantidos todos os registros apropriados e precisos.

Os colaboradores devem usar recursos tecnológicos e informações fornecidas pela Fundação de maneira ética, profissional, segura e legal. Mesmo que a Fundação forneça recursos de comunicação (telefone, software, e-mail e internet) para o trabalho, ela permite o uso moderado e responsável destes para fins pessoais, desde que tal uso não infrinja nenhuma regra ou diretriz interna ou atrapalhe o rendimento no trabalho. De qualquer forma, o usuário deve considerar que o uso desses recursos pode ser monitorado pela Fundação.

SEMPRE	NUNCA
<p>Proteja seu equipamento de informática, programas/software, dados e informações armazenados nos sistemas da Fundação contra danos, perda, duplicação, alteração ou acesso não autorizado.</p>	<p>Use os recursos tecnológicos da Fundação para transmitir, exibir ou executar conteúdo ou materiais que infrinjam a lei ou as políticas da Fundação ou que seriam motivo de vergonha para a Fundação caso fossem publicados. Isso inclui o uso de sistemas ou dispositivos da Fundação para comunicar, armazenar, criar, acessar ou imprimir materiais que representem intimidações, assédio, ameaças, abusos, tenham conteúdo sexual explícito, ou que sejam de qualquer outra forma inadequados, violando as normas referentes de assédio e discriminação da Fundação.</p>
<p>Use os recursos da Fundação apenas para seu fim pretendido.</p>	<p>Compartilhe senhas ou logins individuais com terceiros, incluindo outros colaboradores da Fundação.</p>
<p>Relate qualquer desperdício, dano, mau uso, perda, fraude ou roubo potencial de nossos recursos.</p>	<p>Forneça acesso não autorizados às dependências da Renova.</p>
<p>Certifique-se de que todos os terceiros, tais como fornecedores, sigam os padrões e procedimentos necessários ao utilizar recursos da Fundação.</p>	<p>Participe de qualquer transação ilegal ou fraudulenta envolvendo nossos recursos ou use os recursos da Fundação para ganhos pessoais.</p>
<p>Utilize apenas software, dispositivos e procedimentos autorizados ao realizar trabalhos da Fundação, bem como para compartilhar dados e informações com terceiros.</p>	<p>Ignore reclamações de segurança ou de procedimentos de segurança inadequados que possam representar ameaças às pessoas colaboradoras ou aos recursos da Fundação.</p>
<p>Comunique qualquer preocupação imediatamente à sua liderança.</p>	<p>Use os sistemas ou dispositivos da Fundação juntamente com programas ou dispositivos que registram a comunicação sem antes obter prévia autorização.</p>

3.8. Precisão de dados e informações

Sempre devemos demonstrar a precisão dos dados e das informações da Fundação Renova relacionadas a ela ou a suas atividades, com transparência e em linguagem acessível. Isso pode incluir informações financeiras, operacionais, de projeto, de saúde, de segurança, do meio ambiente, de recursos, de registro de tempo ou outras informações em todos os formatos.

Os colaboradores que realizam trabalhos para a Fundação devem atender a todos os requisitos regulatórios aplicáveis, bem como a leis e regulamentos e aos requisitos próprios da Fundação no que diz respeito ao fornecimento de dados e informações. Todos os dados criados e mantidos pelos colaboradores devem refletir de maneira precisa as transações e eventos subjacentes.

Se você é responsável por relatar informações, sejam elas financeiras ou não, você é responsável por garantir que seus relatórios sejam fiéis, precisos, completos, consistentes, pontuais e inteligíveis. A Renova não tolera a falsificação, a ocultação, a alteração, a destruição, vazamento ou qualquer outro tipo de manipulação da informação, tampouco a criação de informações que induzam a enganos.

Todas as transações financeiras devem ser comprovadas por documentos de fontes adequadas, verificados quanto à sua validade e precisão, adequadamente autorizados, e precisa e completamente registrados nas contas e registros apropriados, conforme exigido por lei e pelos próprios requisitos da Renova. Isso se aplica a todas as informações financeiras, incluindo ordens de compra, documentos de recebimento, notas fiscais, registros de viagens e despesas, registros em diários e declarações de imposto. Depois de criados, os dados devem ser retidos, protegidos e descartados apropriadamente, de acordo com os requisitos de arquivamento e de gestão de documentos da Renova, bem como com as leis e regulamentos aplicáveis.

SEMPRE	NUNCA
Coopere com auditores internos e externos e divulgue todas as informações pertinentes que poderiam afetar razoavelmente os resultados de uma auditoria, favorável ou desfavoravelmente.	Falsifique qualquer registro ou faça uma entrada falsa ou enganosa (financeira ou não), incluindo a omissão de informações que tornam a entrada falsa ou enganosa em um relatório, registro, sistema ou pedido de reembolso de despesa.

<p>Reporte para sua liderança e canais de denúncia internos quaisquer irregularidades identificadas, reais ou suspeitas, em relação a questões de controles internos, contabilidade ou relatórios (sejam eles financeiros ou não).</p>	<p>Oculte informações que poderiam afetar o resultado das auditorias de auditores internos e externos.</p>
<p>Reporte imediatamente quaisquer ocorrências reais ou suspeitas de fraude ou má conduta.</p>	<p>Deixe de lado processos de análise e aprovação.</p>
<p>Mantenha contabilidade, registros, documentação e relatórios precisos, completos e verdadeiros, de acordo com leis, regulamentos e padrões da Fundação aplicáveis.</p>	<p>Influencie ou permita que outros façam qualquer coisa que comprometeria a integridade dos registros e relatórios da Fundação.</p>
<p>Proteja os registros da Renova contra acesso não autorizado, alterações, divulgação ou destruição.</p>	<p>Oculte ou manipule registros ou documentos da Fundação.</p>
<p>Registre tempo de trabalho relacionado à Renova com precisão, bem como todas as licenças concedidas.</p>	<p>Divulgue ou dissemine de qualquer outra forma informações confidenciais ou com sensibilidade comercial, interna ou externamente, sem autorização prévia.</p>
<p>Certifique-se de que nenhuma conta, fundo ou ativo não divulgado ou não registrado seja estabelecido ou mantido.</p>	<p>Descarte documentos e registros sem saber o que está sendo descartado ou se eles precisam ser mantidos por motivos comerciais.</p>
<p>Apresente e aprove apenas despesas legítimas e razoáveis que sejam comprovadas por recibos e notas válidos.</p>	
<p>Retenha documentos e registros de acordo com as leis aplicáveis e nossos procedimentos de gestão de informação aplicáveis.</p>	
<p>Devolva ou transfira a guarda de todos os registros empresariais relevantes se você mudar de cargo dentro da Fundação ou se você se</p>	

desligar da Fundação. Não mantenha cópias pessoais.

3.9. Comunicações externas e redes sociais

Nossa comunicação com a mídia é baseada em confiança e respeito mútuos. A Fundação Renova possui uma Gerência de Comunicação devidamente autorizada a manter um relacionamento com a mídia, e divulgações públicas somente podem ser feitas por esses porta-vozes autorizados. Ninguém mais tem permissão para entrar em contato com qualquer representante da mídia ou atender a nenhuma solicitação de comentários em nome da Renova. Caso seja procurado por algum veículo de comunicação ou jornalista, peça que a demanda seja encaminhada para o e-mail imprensa@fundacaorenova.org. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail comunicacao@fundacaorenova.org

Ao usar redes sociais, os colaboradores devem falar em seu próprio nome e nunca em nome da Renova. Mesmo quando estiverem agindo em seu próprio nome, os colaboradores devem estar cientes de que suas referências à Renova, em suas redes sociais particulares, podem potencialmente ser interpretadas como um reflexo das opiniões da instituição ou poderiam afetar a sua reputação. Por esse motivo, as pessoas devem sempre ser criteriosos e éticos ao usar redes sociais, agindo de maneira legal, prudente e cuidadosa e, na dúvida, consultar a Gerência de Comunicação pelos canais oficiais.

SEMPRE	NUNCA
Seja verdadeiro, preciso e respeitoso.	Faça divulgações não autorizadas ao público.
Encaminhe perguntas sobre mídia à equipe de Comunicação.	Divulgue, interna ou externamente, informações de propriedade da Fundação, procedimentos e normas internas, conhecimento, tecnologia, que podem ser confidenciais.
Sinta-se à vontade para "curtir" ou "compartilhar" histórias publicadas pela própria Fundação em redes sociais, se você quiser.	Poste comentários sobre a Fundação mencionando/contemplando fotografias de locais de trabalho e processos/atividades em redes sociais.
	Interaja com a mídia e imprensa caso você não seja um porta-voz autorizado sobre o assunto.

4. Relações com terceiros

4.1. Conflitos de interesse

Colaboradores da Fundação Renova sempre devem levar em consideração qualquer relacionamento ou associação que possa ser ou pareça ser um conflito de interesse com a Renova.

A Renova respeita a privacidade e as escolhas de seus colaboradores. No trabalho ou em sua vida pessoal, nada que você fizer deve entrar ou possa parecer entrar em conflito com suas responsabilidades em relação à instituição, ou comprometer a qualidade ou o desempenho de seu trabalho, seu comprometimento com o trabalho ou sua capacidade de tomar decisões empresariais imparciais.

As interações dos colaboradores com entidades e agentes públicos devem ser sempre profissionais, legais e éticas. Qualquer participação em festividades e eventos deve se dar sempre com a companhia de mais de um colaborador da Fundação.

Um conflito de interesses surge quando a posição de uma pessoa colaboradora dentro da Renova ou suas considerações ou interesses financeiros ou pessoais possam afetar, ou ter o potencial de afetar ou aparentam afetar seus critérios, sua objetividade ou sua independência. Exemplos comuns de conflitos de interesse potenciais ou aparentes incluem:

- Buscar, oferecer ou perseguir oportunidades de negócios da Renova para ganho pessoal ou para beneficiar familiares próximos ou amigos;
- Manter investimentos direta ou indiretamente em empresas ou ativos que foram contratados para fazer negócios pela Renova ou em seu nome;
- Receber dinheiro, bens ou serviços ou outras formas de vantagem pessoal, direta ou indiretamente, de fornecedores ou outros terceiros envolvidos ou com propostas de se envolver em negócios com a Renova;
- Colocar em risco ou influenciar os resultados de propostas ou cotações;
- Manter empregos ou afiliações externas que afetem ou interfiram no trabalho da Renova;
- Oferecer empregos ou afiliações a familiares próximos;
- Oferecer ou aceitar presentes, itens de hospitalidade e entretenimento.

Neste contexto, entende-se como familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do colaborador.

A Fundação Renova proíbe o envolvimento de colaboradores com as negociações da instituição e com as decisões relacionadas aos negócios nos quais o colaborador possa ter um interesse pessoal. Você deve evitar os negócios de relacionamentos pessoais que causem ou possam causar conflitos de interesse ou criem a aparência de um conflito real ou potencial com seu relacionamento com a Renova. Sempre se recuse a participar de qualquer processo de tomada de decisão em que você possa ter interesses que influenciam ou possam ser vistos como influenciadores de sua capacidade de tomar uma decisão objetiva e de cumprir suas responsabilidades perante a Renova.

Todos os membros do Conselho da Renova, diretores e empregados devem preencher anualmente a Declaração de Vínculos, conforme estabelecido no Procedimento de Conflito de Interesses.

Informe sua liderança, por escrito, de quaisquer atividades, interesses financeiros ou relacionamentos externos que possam envolvê-lo direta ou indiretamente em um conflito de interesses real ou com a aparência de um conflito, utilizando para isso o formulário de registro de conflito de interesse da Fundação Renova. Eventual conflito de interesse será adequadamente analisado. Isso inclui considerar se é apropriado para você retomar quaisquer discussões ou atividades que envolvam o conflito.

SEMPRE	NUNCA
Conduza todas as relações empresariais de maneira profissional, imparcial e competitiva.	Mantenha cargos ou investimentos (direta ou diretamente) em organizações que têm negócios com a Fundação (parceiros empresariais e fornecedores, ou sua própria empresa ou de sua família) se você estiver em posição de influenciar transações ou se o próprio relacionamento cria um conflito de interesses real, potencial ou aparente.
Evite transações comerciais e relacionamentos pessoais que causem ou possam causar conflitos de interesse (real ou potencial) ou que criem a aparência de um conflito.	Contrate, promova ou supervise diretamente um familiar, a menos que isso tenha sido especificamente autorizado.

<p>Informe a sua liderança, por escrito, de quaisquer atividades, interesses financeiros ou relacionamentos externos que possam envolvê-lo em um conflito de interesses ou com a aparência de um conflito.</p>	<p>Ofereça presentes, itens de hospitalidade ou entretenimento ou os aceites de uma organização ou uma pessoa envolvida em uma proposta ou cotação com a Fundação.</p>
<p>Obtenha a aprovação apropriada antes de aceitar um cargo de administrador ou diretor em outra empresa ou instituição.</p>	<p>Solicite presentes pessoais, itens de hospitalidade ou qualquer outra coisa de valor de um parceiro de negócios ou fornecedor. Isso inclui solicitações diretas e passar a impressão de que a oferta de presente, item de hospitalidade ou item de valor seria apropriada ou desejável.</p>
<p>Use o bom senso ao decidir oferecer ou aceitar presentes ou itens de hospitalidade e obtenha aprovação, se necessário, de acordo com a Política de Presentes e Hospitalidade.</p>	<p>Use recursos da Renova ou seu cargo inadequadamente para influenciar a Renova para promover ou assistir uma atividade ou parte externa.</p>
<p>Recuse-se a participar de qualquer processo de tomada de decisão em que você possa ter interesses que influenciem ou possam ser vistos como influenciadores da sua capacidade de tomar uma decisão objetiva e de cumprir suas responsabilidades perante a Renova.</p>	<p>Interfira na operação justa e transparente de um processo de proposta e cotação de forma que possa influenciar inadequadamente a tomada de decisão ou dar a ideia de que processos de tomada de decisão estão sendo inadequadamente influenciados.</p>
<p>Reflita antes de investir em um parceiro de negócios ou em um fornecedor da Renova. Apesar de tal atividade não criar um conflito de interesses automaticamente, poderia surgir um conflito se um colaborador tivesse interesses financeiros em um fornecedor da Renova, bem como tivesse autoridade para influenciar os contratos da Renova com tal fornecedor.</p>	<p>Busque ou persiga pessoalmente quaisquer oportunidades em que a Renova poderia ter interesse e que são identificadas pelo uso de informações, bens ou recursos da Renova.</p>

Aceite descontos ou outros benefícios pessoais de fornecedores, prestadores de serviço, clientes ou outros terceiros devido à sua associação com a Renova que não sejam estendidos ao público em geral ou seus colegas, a menos que isso tenha sido previamente aprovado.

4.2. Antissuborno e anticorrupção

A observância das leis antissuborno e anticorrupção é vital para a Fundação Renova. Suborno e corrupção desviam recursos, prejudicam a integridade das decisões do governo e comunidade e reforçam os ciclos de falta de confiança. Ambos são delitos, nos termos das leis, que se aplicam à Renova. Nós todos devemos ser sensíveis aos problemas de suborno e corrupção, pois trabalhamos próximos a agentes públicos, promotores públicos e autoridades reguladoras durante a existência da Renova, e nossas metas e objetivos serão definidos, em parte, pelos agentes públicos e promotores.

Nenhum conselheiro, diretor, colaborador, nem alguém atuando, de qualquer forma, em nome da Renova jamais poderá oferecer, autorizar ou fazer um pagamento ou conceder vantagem com o fim de influenciar indevidamente – ou aparentar influenciar indevidamente – um agente público ou obter qualquer vantagem injusta, seja para a Renova ou para as entidades patrocinadoras. Cometer tal ato seria contrário à lei, contra este Código de Conduta e constituiria causa para demissão, além de possível ação judicial.

Da mesma forma, pagamentos de facilitação também são totalmente proibidos. Pagamentos de facilitação são pagamentos de pequeno valor a agentes públicos de baixo escalão para garantir ou agilizar o desempenho adequado de rotina de um colaborador público, deveres ou atos vinculados, tais como:

- Desembaraço aduaneiro.
- Processamento de documentos públicos como vistos, autorizações ou licenças.
- Fornecimento de proteção policial.
- Fornecimento de serviços de correspondência, telefonia ou serviços de utilidade pública.

Entretanto, a saúde e a segurança de colaboradores da Renova e suas contratadas são prioridade. Se um pagamento tiver de ser feito como resultado de uma ameaça iminente direta ou associada à saúde ou segurança de qualquer colaborador, empreiteiras ou diretor, ou de qualquer pessoa acompanhante, deve ser relatado à sua liderança e ao gerente de Compliance imediatamente.

Suborno envolvendo partes comerciais (não-governamentais) é também proibido. Os colaboradores da Renova e seus agentes não oferecerão, prometerão, autorizarão o pagamento, ou pagarão ou fornecerão qualquer coisa de valor a qualquer colaborador, agente ou representante de outra empresa ou instituição para induzir ou retribuir indevidamente qualquer função ou atividade relacionada aos negócios. Os colaboradores e seus agentes da Renova também não solicitarão, concordarão em receber ou aceitarão qualquer coisa de valor de qualquer colaborador, agente ou representante de outra empresa ou entidade como incentivo ou retribuição por qualquer função ou atividade relacionada aos negócios.

As leis anticorrupção também requerem que todas as transações sejam registradas de forma precisa razoavelmente detalhada nos livros e registros da Renova. As transações registradas de forma imprecisa ou de modo que omitam a sua verdadeira natureza não podem ser monitoradas e podem levantar suspeitas de que a transação seja indevida. Quaisquer tentativas de ofuscar ou ocultar a verdadeira natureza de qualquer despesa são expressamente proibidas e podem ser causa de demissão e, eventualmente, ensejar outras ações judiciais. Amostras de todas as entradas contábeis e documentação de apoio serão periodicamente revistas para identificar e corrigir discrepâncias, erros e omissões.

Aplicam-se esses mesmos padrões aos terceiros que trabalhem em nome da Renova.

Assegure-se de ler e entender nossa Política Anticorrupção e a sua importância. Pontos-chave da Política Anticorrupção incluem:

- Não oferecer ou pagar suborno a ninguém;
- Transações devem ser transparentes;
- Brindes e hospitalidade devem ser razoáveis e não frequentes;
- Decisões sobre contratações não podem beneficiar agentes públicos, direta ou indiretamente;
- Pagamentos de facilitação são proibidos;
- Manter livros e registros de forma precisa;
- Relatar violações efetivas ou suspeitas e procurar aconselhamento; • Retaliação por relatar preocupações não é tolerada.

SEMPRE	NUNCA
Siga os procedimentos aplicáveis antes de contratar terceiros.	Autorize, inicie ou participe de esquemas que deem uma vantagem indevida, propina ou comissão secreta a qualquer pessoa.
Garanta que todas as despesas sejam registradas de forma precisa e razoavelmente detalhada nos livros e registros da Renova.	Ofereça, prometa ou faça pagamento relativo a ajuda de custo diária, em dinheiro ou equivalente em dinheiro, de qualquer espécie a um agente público, exceto se todas as condições seguintes forem atendidas: (i) quando tal oferta,
	promessa ou pagamento esteja previsto nos termos dos Programas e Projetos da Renova; (ii) quando um acordo escrito esteja em vigor estabelecendo a realização dessa oferta, promessa ou pagamento; e (iii) tal promessa, oferta ou pagamento não seja feita diretamente a tal agente público, mas em caráter formal e oficial.
Notifique quaisquer solicitações de subornos ou pagamentos de facilitação ou outras suspeitas de corrupção à sua liderança e à área de Compliance imediatamente.	Estabeleça um fundo oculto ou registrado incorretamente para pagamentos proibidos.

4.3. Brindes e hospitalidade

Dar ou receber qualquer coisa de valor a pessoas físicas deve ocorrer sempre de acordo com a lei e a Política Anticorrupção. A Política Anticorrupção requer o uso do bom senso, discricção e moderação ao dar ou aceitar coisa de valor no ambiente profissional.

De acordo com o nosso compromisso em relação à nossa condução em atenção aos mais altos padrões éticos, nós não solicitamos doações, itens de hospitalidade ou favores de qualquer valor de pessoas ou empresas. Tampouco agimos de modo que coloque qualquer terceiro em uma posição em que se sinta obrigado a fazer uma doação, fornecer item de hospitalidade ou prestar favores pessoais em troca de negócios com a Renova. Todos os colaboradores, diretores e conselheiros devem tomar cuidado extremo quando aceitarem brindes, itens de hospitalidade ou entretenimento. Se você estiver em dúvida, consulte a área de Compliance ou rejeite a oferta. O desconhecimento da lei ou política não justifica eventuais violações.

Em certas circunstâncias específicas, a Renova fornecerá a agentes públicos ou terceiros, acomodações e itens de hospitalidade razoáveis e modestos. Essas despesas somente serão aprovadas se estiverem relacionadas diretamente com um projeto da Fundação Renova devidamente autorizado e estarão sujeitas a auditorias frequentes.

Para reforçar a promoção desses valores, a nossa Política Anticorrupção prevê a necessidade de aprovação prévia antes de fornecer ou aceitar qualquer coisa de valor a agentes públicos, independentemente do valor.

Por outro lado, quando se tratar de agentes privados, é preciso obter aprovação prévia antes de fornecer ou receber brindes, presentes e hospitalidades quando o valor envolvido for acima de R\$ 200,00.

Ofertas ou recebimentos de “outras coisas de valor”, independente da contraparte e do valor envolvido necessitam de aprovação prévia. Esses casos incluem solicitações incomuns, como o fornecimento de combustível ou a contratação de parente.

Brindes, itens de hospitalidade ou entretenimento apenas devem ser dados ou aceitos se forem ocasionais ou de valor módico. Determinar o que é ocasional e módico é uma questão de bom senso, e limites específicos para aprovação são estabelecidos na Política Anticorrupção onde os principais pontos são definidos na tabela abaixo.

SEMPRE	NUNCA
Assegure-se de que brindes, itens de hospitalidade e quaisquer coisas de valor dados ou recebidos sejam razoáveis e estejam relacionados a propósito legítimo vinculado à Renova.	Pague subornos, propinas, forneça qualquer vantagem indevida ou qualquer coisa com intenção de corromper.
Obtenha aprovação prévia, conforme seja necessário, antes de oferecer, prometer ou dar qualquer coisa de valor, incluindo patrocínios e projetos de desenvolvimento comunitário.	Pague pessoalmente por um brinde, item de hospitalidade ou qualquer coisa de valor para evitar o cumprimento da Política Anticorrupção.
Assegure-se de que brindes, itens de hospitalidade e quaisquer coisas de valor dados e recebidos atendam às leis e regulamentos aplicáveis e à Política Anticorrupção.	Dê nem receba brindes ou itens de hospitalidade ou quaisquer coisas de valor que possam interferir no exercício do julgamento isento no interesse da Renova.

4.4. Concorrência e antitruste

A Fundação Renova está comprometida com a observância integral das leis concorrenciais e a aplicação das leis concorrenciais contra quem age de modo anticoncorrencial. As leis concorrenciais protegem a livre iniciativa e proíbem práticas e acordos que reduzem a concorrência.

Os representantes de entidades patrocinadoras, tais como membros do Conselho da Governança ou qualquer outro órgão da Renova não usarão seus cargos para eximir-se da responsabilidade das empresas.

O descumprimento das leis concorrenciais pode resultar em consequências sérias para a Renova e seus colaboradores, incluindo multas e prisão. A Renova considera qualquer violação das leis concorrenciais como uma irregularidade séria, que pode levar a uma ação disciplinar e, por fim, à rescisão do contrato de trabalho.

Da mesma forma, qualquer trabalho executado para a Renova, discussões e decisões relacionadas aos negócios centrais da Samarco, BHP e Vale não são permitidos. Você deve tomar muito cuidado para não discutir ou revelar qualquer informação comercial confidencial, incluindo:

- Preços, taxas, valores, abatimentos e descontos;
- Condições comerciais ou outras cláusulas contratuais;
- Dados ou informações relacionadas à capacidade produtiva, vendas, ofertas ou custos;
- Dados ou informações relacionadas a mercados, clientes ou fornecedores;
- Não usar o ambiente da Fundação Renova para compartilhar quaisquer outras informações sensíveis relacionadas aos negócios da Samarco, BHP e Vale.

Conforme previsto no seu estatuto, a Fundação Renova é dotada de autonomia administrativa, patrimonial, financeira e operacional.

4.5 Combate à lavagem de dinheiro

A Fundação Renova está comprometida com a observância integral das leis sobre lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo. “Lavagem de dinheiro” é qualquer procedimento pelo qual criminosos transferem os ganhos de sua atividade criminosa a organizações legítimas para dar ao dinheiro a aparência de ser “limpo” ou não relacionado a um crime. “Financiamento terrorista” é qualquer procedimento pelo qual criminosos obtêm ou coletam fundos que serão usados para executar uma atividade terrorista. A Renova está comprometida a evitar a sua participação em qualquer dessas atividades.

4.6. Fornecedores e parceiros de negócios

A Fundação Renova empenha-se em ter procedimentos efetivos e simplificados com fornecedores e incentiva-os a adotar padrões similares. Acreditamos que nossos parceiros de bens e serviços podem contribuir de modo significativo ao sucesso da nossa missão.

Nosso relacionamento deve ser pautado em respeito mútuo, honestidade, boa-fé e transparência.

Temos muito cuidado em realizar processos de aquisição justos e equitativos, sendo proibida quaisquer situações relacionadas a potenciais conflitos de interesses ou favorecimento. Assim, todos os fornecedores devem receber tratamento imparcial e igualitário nos processos concorrenciais.

Nosso processo de seleção busca informar claramente os fornecedores em potencial sobre nossas expectativas, padrões e requisitos.

A Renova sempre procura fornecedores que compartilhem o nosso comprometimento com:

- Práticas negociais legais conduzidas de acordo com um alto padrão ético;
- Práticas de gerência que respeitem os direitos das pessoas colaboradoras e da comunidade local;
- Minimizar o impacto no meio ambiente;
- Prover um ambiente de trabalho sadio e seguro.

Valorizamos a iniciativa de fornecedores e parceiros na construção de programas de integridade que visam promover esse valor em suas organizações.

“Parceiro de negócios” corresponde a qualquer terceiro que, no contexto das suas atividades para a Fundação, possua autoridade, poder ou capacidade de tomar decisões, negociar ou assumir compromissos com agentes públicos em nome ou em benefício da Renova. Qualquer conduta indevida dos parceiros de negócios pode causar dano à reputação da Renova e de seus colaboradores, a responsabilidade penal, civil e administrativa e a outras sanções.

Parceiros de negócios devem estar sujeitos aos procedimentos de auditoria para avaliar riscos de corrupção, violação de direitos humanos e dano à reputação antes da contratação. Você deve certificar se o parceiro de negócios tem reputação, competência e qualificação para executar o serviço para o qual foi contratado e que a remuneração solicitada é razoável. Ao contratar um parceiro de negócios, você deve tomar medidas para garantir que o desempenho dele seja monitorado e avaliado, além de solicitar a realização dos treinamentos necessários. Isso exigirá, no mínimo, verificar faturas minuciosamente e levantar dúvidas com o parceiro de negócios sobre

quaisquer custos incertos ou excessivos. Veja as políticas de Compliance da Renova para melhor orientação sobre a contratação de parceiros de negócios.

O Procedimento de Diligência estabelece detalhadamente a diligência exigida pela Fundação para os diferentes tipos de fornecedores e terceiros (incluindo Parceiros de Negócios). Colaboradores responsáveis por conduzir processos de diligência referentes a terceiros, incluindo aqueles na área de Compliance, devem ler e se familiarizar com este documento.

Se houver qualquer dúvida ou preocupação em relação ao fornecedor, parceiro de negócios ou possível fornecedor ou parceiro de negócios acerca da sua integridade ou aptidão para executar o contrato, você deverá certificar-se de que esses problemas sejam enfrentados imediatamente, levando o assunto ao Compliance ou Jurídico.

SEMPRE	NUNCA
Procure obter uma oferta competitiva em circunstâncias adequadas.	Evite ou tente evitar o procedimento formal de aquisição.
Utilize o procedimento formal de auditoria ou due diligence em processos de aquisições para contratar fornecedores e respeitar a avaliação da área de Compliance.	Contrate um fornecedor contrariamente à determinação de que apresenta riscos significativos para a Renova sem a adoção de medidas de controles que possam mitigar tais riscos.
Baseie as decisões de aquisição nas melhores condições técnico comerciais recebidas, levando em conta os méritos do preço, qualidade, desempenho, histórico e sustentabilidade para atender aos padrões da Renova.	Exclua termos e concessões de contratos com fornecedores, sem a devida aprovação interna. Os contratos devem refletir a totalidade do acordo e incluir todas as condições e concessões acordadas pela Renova e pelo fornecedor.
Relate imediatamente ao gestor do fornecedor e/ou parceiro qualquer desvio	Ofereça ou receba vantagens indevidas.
Dê feedback sobre os aspectos positivos e negativos, buscando a melhoria contínua.	Permita tratamento diferenciado para fornecedores e parceiros.

<p>Informe aos fornecedores os valores e normas da Fundação, dentre elas, o Código de Conduta da Renova.</p>	<p>Ignore os sinais de alerta de que um fornecedor possa estar envolvido em uma conduta proibida. Sinais de alerta incluem demandas incomuns para reembolso, remuneração desproporcional ou esforços do fornecedor para omitir sua identidade ou recibo de pagamento.</p>
<p>Ajude os nossos fornecedores a entender as exigências de conduta e Compliance da Renova.</p>	<p>Use os parceiros de negócios como intermediários para oferecer, dar ou receber brindes ou itens de hospitalidade ou quaisquer coisas de valor que sejam proibidos nos termos da Política Anticorrupção.</p>
<p>Assegure-se de que os contratos estabeleçam claramente os serviços ou produtos a serem fornecidos, a base para o recebimento do pagamento e o valor e a remuneração aplicáveis.</p>	<p>Use contratos fora do padrão em vez de contratos de fornecimento padrão da Renova.</p>
<p>Assegure-se de que antes de celebrar um contrato ou compromisso com um fornecedor, obteve-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • uma avaliação de risco adequada e revisão comercial, incluindo uma avaliação da saúde, segurança, devida diligência em reputação, conduta, integridade, qualificações e experiência, credibilidade e aptidão do potencial fornecedor para satisfazer os padrões da Renova; • todas as aprovações internas adequadas, incluindo a revisão jurídica. 	<p>Use fornecedores que forneçam produtos ou serviços irresponsáveis para o meio ambiente ou inseguros, violem leis e regulamentos, valham-se de trabalho forçado ou infantil, ou usem punição física para disciplinar pessoas colaboradoras, mesmo que isso seja permitido pela lei local.</p>

<p>Realize revisões regulares de relacionamentos e desempenho do fornecedor.</p>	<p>Ignore os sinais de alerta de que um fornecedor possa estar envolvido em uma conduta proibida. Sinais de alerta incluem demandas incomuns para reembolso, remuneração desproporcional ou esforços do fornecedor para omitir sua identidade ou recibo de pagamento.</p>
<p>Verifique que as notas fiscais representem de modo claro e justo os bens e serviços fornecidos, bem como que todo o processo de fiscalização e mediação dos serviços foi condizente com o que foi efetivamente entregue à Renova.</p>	<p>Mude os prazos de cobrança de modo que se tornem inconsistentes com os contratos.</p>
<p>Monitore a conduta dos parceiros de negócios, incluindo a verificação das faturas e o questionamento de quaisquer quantias suspeitas ou obscuras.</p>	<p>Use ou continue a usar um fornecedor se você tiver ciência ou suspeitar de comportamento indevido. Quaisquer problemas devem ser investigados integralmente e resolvidos satisfatoriamente, e a decisão deve ser documentada de forma adequada se o contrato de negócios continuar.</p>
<p>Efetue pagamentos somente à pessoa ou organização que forneceu efetivamente os bens e serviços. O pagamento deve ser efetuado no país de origem do fornecedor, no local dos negócios ou onde os bens foram vendidos ou os serviços prestados, a não ser que tenha sido obtida aprovação para agir de modo diverso do representante de Compliance.</p>	<p>Mude os prazos de cobrança de modo que se tornem inconsistentes com os contratos.</p>
<p>Esteja alerta para relatar à sua liderança qualquer atividade de um fornecedor que seja inconsistente com as nossas exigências de conduta de negócios.</p>	<p>Estruture ou manipule transações ou contratos para vantagem pessoal ou vantagem indevida a um terceiro. A manipulação de receitas, cotas ou do orçamento é proibida.</p>

<p>Contrate fornecedores que respeitem à liberdade de associação e negociação coletiva; que garantam um salário digno (incluindo o pagamento das contribuições sociais); que respeitem jornadas de trabalho não excessivas; que previnam e rejeitem trabalho infantil, trabalho forçado e análogo à escravidão, exposição a condições degradantes de trabalho, assédio, discriminação e outras formas de tratamento desrespeitoso e que também rejeitem exploração sexual de crianças e adolescentes.</p>	<p>Forneça informações confidenciais sobre os negócios de um fornecedor (por exemplo, valores propostos, informação de oferta ganhadora e outras informações similares) direta ou indiretamente a um outro fornecedor.</p>
---	--

5. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

5.1. Atividade política

A Fundação Renova não contribui com fundos para qualquer partido político, autoridade eleita ou candidato a cargo público em qualquer país. É aceitável para a Renova expressar nossas visões aos governos em assuntos que afetam os interesses e operações da Renova. Isso deve ser feito de modo a demonstrar elevados padrões éticos e atender aos requisitos da lei.

Apesar de a Renova incentivar colaboradores, diretores e conselheiros a exercer seu direito de participar em atividades políticas, tal atividade deve ocorrer, estritamente, a título privado e individual, e não em nome da Renova. Atividade política pessoal não pode ser conduzida durante as horas de trabalho na Renova, e ninguém pode usar propriedade ou equipamento da Renova para finalidades políticas.

Qualquer colaborador, diretor ou conselheiro que queira concorrer a um cargo político deverá requerer licença se estiver concorrendo a algum cargo ou executando deveres de cargo público durante as horas normais de trabalho. Essa participação, incluindo contribuições de tempo e dinheiro, deve ser conduzida integralmente por conta própria, e suas opiniões políticas não devem ser apresentadas como sendo as da Renova. Qualquer desses candidatos não pode solicitar doações aos colegas de trabalho da Renova ou nos locais da Renova.

SEMPRE	NUNCA
<p>Conduza as relações comerciais em nome da Renova com qualquer partido político, político, autoridade eleita ou candidato a cargo público em qualquer país de acordo com o Código de Conduta e todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados ao combate à corrupção e participação corporativa em assuntos públicos.</p>	<p>Faça contribuições em dinheiro ou espécie ou incorra em despesas usando a conta da Renova para qualquer campanha política, partido político, candidato político, autoridade eleita ou qualquer de suas organizações afiliadas.</p>
<p>Seja cômico da reputação da Renova e como o público consideraria suas ações quando se envolver com autoridades governamentais.</p>	<p>Use nem permita que outros usem quaisquer ativos ou recursos da Renova para qualquer campanha política, partido político, candidato político, autoridade eleita ou qualquer de suas organizações afiliadas.</p>
<p>Deixe claro que está falando em seu próprio nome, e não em nome da Renova.</p>	<p>Use doações beneficentes como um substituto por um pagamento com fins políticos.</p>
<p>Discuta com a sua liderança com antecedência se planejar concorrer</p>	<p>Use sua posição na Renova para tentar influenciar outra pessoa a dar ou aceitar um cargo ou função contribuições políticas ou prover apoio pública. Se isso puder gerar um a qualquer político ou partido político, conflito de interesses, você deve documentar o caso por escrito.</p>

5.2 Relações com o governo

Os representantes da Fundação Renova devem agir de modo honesto, transparente e verdadeiro em suas discussões com representantes de órgãos e agentes públicos, e manterão relacionamentos de cooperação com os governos e seus agentes, conforme Política de Interação com Agente Público. O Departamento Jurídico deve ser notificado de quaisquer inquéritos, investigações ou solicitações de informações recebidas de agentes públicos ou órgãos públicos e deve aprovar a resposta correspondente. Se você prestar

informações a governos em nome da Renova, deve garantir que todas as informações sejam precisas e adequadas para a finalidade em questão. Erros ou omissões podem causar danos à reputação da Renova e ser ilegais. Devem ser mantidos registros de reuniões com agentes públicos.